



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/19

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00034441-24

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 330/18

**Objeto:** Registro de preços de blocos de concreto intertravados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa - **ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.719.204/0001-40, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	unidade	R\$ UNIT.
05	50180	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETÂNGULAR LISO, COM DIMENSÃO DE 10 X 20 CM E ESPESSURA DE 6 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, PIGMENTADOS NA COR AMARELA.	750	M2	39,70
07	50182	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETÂNGULAR LISO, COM DIMENSÃO DE 10 X 20 CM E ESPESSURA DE 6 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, PIGMENTADOS NA COR VERDE.	750	M2	41,00
08	50183	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETÂNGULAR LISO, COM DIMENSÃO DE 10 X 20 CM E ESPESSURA DE 6 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, PIGMENTADOS NA COR VERMELHA.	750	M2	44,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 26 FEV. 2019

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP**

Representante Legal: *Elisangela de Fátima Azanha*

RG nº

Proprietária

CPF nº

RG. 21.292.590-8 SSP/SF

CPF 115.517.298-11



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00034441-24

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 330/18

**Objeto:** Registro de preços de blocos de concreto intertravados.

**Ata de Registro de Preços nº** 078 /19

**ADVOGADO(S)/Nº** **OAB** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 FEV. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Cláudio Nogueira Mollo

Cargo: Diretor

CPF: 029.098.298-71 RG: 12731346-6

Data de Nascimento: 20/03/61

Endereço residencial completo: Rua João Michelazzo, 70 P. Pisicula

E-mail institucional: luizclaudio.mollo@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: luizclaudio.mollo@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 991105440

Assinatura: [Handwritten Signature]

Luiz Claudio Nogueira Mollo  
Diretor do Depto de Parques e jardins

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: ERNESTO DIMAS PAULELLA

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925163438-68 RG: 90 23974 X

Data de Nascimento: 02/01/58

Endereço residencial completo: R. Maria, 1257

E-mail institucional: ernesto.pauella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): 99258 9228

Assinatura: [Handwritten Signature]

## Pela CONTRATADA:

Nome: Elisângela De Fátima Azanha

Cargo: Proprietária

CPF: 115.517.298-14 RG: 21.292.590-8 SSP/SP

Data de Nascimento: 12/05/1972

Endereço residencial completo: Rua Daniel Boldrini, nº 52, Vila Belvedere - Americana/SP

E-mail institucional: elisangelaazanha@gmail.com

E-mail pessoal: elisangelaazanha@gmail.com

Telefone(s): (19) 3468-2925

Assinatura: [Handwritten Signature]

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.